

0483- Proteção náutica	CPM	≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500 ≤ 800	> 800 ≤ 1.500	> 1.500 ≤ 2.500	> 2.500	II
0484- Dolfin de amarração/atracação	kN	≤ 1	> 1 ≤ 2	> 2 ≤ 4	> 4 ≤ 6	> 6 ≤ 8	> 8	II
0485- Orla	CPM	≤ 100	> 100 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.500	> 3.500 ≤ 7.000	> 7.000	II
0486- Dársena	AUM	≤ 100	> 100 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.500	> 3.500 ≤ 7.000	> 7.000	III
0487- Pier	AUM	≤ 100	> 100 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 2.500	> 2.500 ≤ 5.000	> 5.000	III
0489- Passarela	CPM	≤ 50	> 50 ≤ 200	> 200 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.500	> 3.500	III
0490- Remoção de embarcação do corpo hídrico	DMT	≤ 1000	> 1000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 15.000	> 15.000 ≤ 40.000	> 40.000 ≤ 60.000	> 60.000	III
0491- Rampa	AUM	≤ 100	> 100 ≤ 500	> 500 ≤ 1000	> 1000 ≤ 3500	> 3.500 ≤ 7.000	> 7.000	III
0492- Fundeio de barcas (sem movimentação de carga)	NB	≤ 6	> 6 ≤ 10	> 10 ≤ 15	> 15 ≤ 25	> 25 ≤ 35	> 35	I
0493- Prestação de serviços de Operador Portuário de cargas não perigosas, dentro de instalação portuária	MTM	≤ 30.000	> 30.000 ≤ 60.000	> 60.000 ≤ 90.000	> 90.000 ≤ 150.000	> 150.000 ≤ 300.000	> 300.000	II
0494- Prestação de serviços de Operador Portuário de cargas incluindo perigosas, dentro de instalação portuária	MTM	≤ 30.000	> 30.000 ≤ 60.000	> 60.000 ≤ 90.000	> 90.000 ≤ 150.000	> 150.000 ≤ 300.000	> 300.000	III
0495- Hospital, clínicas e congêneres, com radiação ionizante e quimioterapia	NL	≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 50	> 50 ≤ 80	> 80 ≤ 180	> 180	III
0496- Ferrovia	CPK	≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20 ≤ 40	> 40 ≤ 60	> 60 ≤ 100	> 100	III
<b>05 - PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO MINERAL</b>	<b>UNID.</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR</b>
0503- Exploração e Envase de Água Mineral	VCL	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 50.000	> 50.000 ≤ 100.000	> 100.000 ≤ 500.000	> 500.000	II
0506- Lavra Garimpeira	AR	≤ 50	> 50 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000	III
0507- Extração de Minerais metálicos	AR	≤ 50	> 50 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000	III
0508- Extração de Minerais não metálicos	AR	≤ 50	> 50 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000	III
0509- Extração e beneficiamento de gemas	AR	≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000	II
0510- Extração de Rocha Ornamental	AR	≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000	III
0511- Extração de Rochas para uso imediato na Construção Civil	AR	≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000	III
0514 - Estruturas de Disposição de rejeitos de mineração/resíduos industriais (Barragens, cavas e pilhas)	CAM	≤ 500.000	> 500.000 ≤ 5.000.000	> 5.000.000 ≤ 10.000.000	> 10.000.000 ≤ 25.000.000	> 25.000.000 ≤ 50.000.000	> 50.000.000	III
0518- Fechamento de Mina de Argila/Areia/Cascalho e/ou Seixo	AR	≤ 50	> 50 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000	I
0519- Fechamento de Mina, exceto Cascalho/Seixo/ Areia /Saibro /Argila/Laterita fora de Corpos Hídricos	AR	≤ 50	> 50 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000	II
0520-Extração de Cascalho/Seixo/Areia /Saibro / Argila/Laterita fora de Corpos Hídricos	AR	≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1000	> 1.000	III
0521-Extração de Argila/Areia/Cascalho e/ou Seixo em corpos hídricos	AR	≤ 10	> 10 ≤ 50	> 50 ≤ 250	> 250 ≤ 500	> 500 ≤ 1000	> 1.000	III
0522-Beneficiamento de Minerais Não Metálicos integrante a área de concessão de lavra e/ou área de servidão administrativa	VPTD	≤ 50	> 50 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000	III
0523-Beneficiamento de Minerais Metálicos integrante a área de concessão de lavra e/ou área de servidão administrativa	VPTD	≤ 50	> 50 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000	III
0524- Descaracterização (Projeto, Descomissionamento, Obras e Monitoramento pós-obra) de estruturas de disposição de rejeitos de mineração/resíduos industriais/acumulação de água	AI	≤ 1	> 1 ≤ 2	> 2 ≤ 4	> 4 ≤ 6	> 6 ≤ 8	> 8	III
0525- Obras de Infraestrutura associadas a estruturas de disposição de rejeitos de mineração/resíduos industriais/acumulação de água	VM	≤ 50.002	> 50.000 ≤ 100.002	> 100.000 ≤ 250.002	> 250.000 ≤ 500.002	> 500.000 ≤ 108	> 108	III
0526- Aproveitamento de rejeito e estêreis integrante a área de concessão de lavra e/ou área de servidão administrativa	VPTD	≤ 50	> 50 ≤ 500	> 500 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 5.000	> 5.000	III
0527- Estruturas para acumulação de água (barragens, cavas, diques, lagoas e bacias) associados à mineração	CAM	≤ 3.000.000	> 3.000.000 ≤ 10.000.000	> 10.000.000 ≤ 50.000.000	> 50.000.000 ≤ 75.000.000	> 75.000.000 ≤ 200.000.000	> 200.000.000	III
0528- Estrutura para reservação de água para usos múltiplos	AI	≤ 1	> 1 ≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60	III
0529-Pesquisa mineral com lavra experimental	AR	≤ 50	> 50 ≤ 500	> 500 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 7.000	> 7.000	III
0530-Pesquisa mineral sem lavra experimental, sem supressão e com limpeza de vegetação nativa	AR	≤ 50	> 50 ≤ 500	> 500 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 7.000	> 7.000	I
0531- Pesquisa mineral sem lavra experimental com supressão de vegetação nativa, incluindo ambientes de cerrados naturais, savanas metalófilas e demais áreas de vegetação nativa não-florestal	AR	≤ 50	> 50 ≤ 500	> 500 ≤ 2.000	> 2.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 7.000	> 7.000	II
<b>06 - FUNILARIA E LATOARIA</b>	<b>UNID.</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR</b>
0603- Fabricação de artefatos de ferro, aço e metais não ferrosos treliçados e não treliçados	VPFA	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5000 ≤ 18.000	> 18.000 ≤ 60.000	> 60.000 ≤ 90.000	> 90.000	II
<b>07 - GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA</b>	<b>UNID.</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR</b>
0701-Usina Hidrelétrica - UHE	AI	≤ 50	> 50 ≤ 200	> 200 ≤ 1.000	> 1.000 ≤ 5.000	> 5.000 ≤ 20.000	> 20.000	III
0702- Usina termelétrica à biomassa	P	≤ 10.000	> 10.000 ≤ 20.000	> 20.000 ≤ 30.000	> 30.000 ≤ 40.000	> 40.000 ≤ 50.000	> 50.000	II
0703-Parque eólico	P	≤ 10.000	> 10.000 ≤ 20.000	> 20.000 ≤ 35.000	> 35.000 ≤ 50.000	> 50.000 ≤ 70.000	> 70.000	II
0704- Usina termelétrica à combustível fóssil	P	≤ 1.000	> 1.000 ≤ 3.000	> 3.000 ≤ 6.000	> 6.000 ≤ 10.000	> 10.000 ≤ 50.000	> 50.000	III
0705- Sistema de transmissão (LT e SE)	CPK	≤ 20	> 20 ≤ 40	> 40 ≤ 80	> 80 ≤ 120	> 120 ≤ 150	> 150	III